

Téc. de Apoio à Infância  
(Portª 1283/2006 de 21 de Novembro)

Turma AI7  
(Ciclo 2018-2021)

Componente	Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano	Total
Sociocultural	Português	105	108	107	320
	Inglês	75	75	70	220
	Integração	76	72	72	220
	TIC	100	0	0	100
	Ed. Física	48	47	45	140
		<b>404</b>	<b>302</b>	<b>294</b>	<b>1000</b>
Científica	Psicologia	110	90	0	200
	Sociologia	95	55	50	200
	Matemática	0	0	100	100
		<b>205</b>	<b>145</b>	<b>150</b>	<b>500</b>
Técnica	Saúde Infantil	110	80	50	240
	Expressão Plática	135	110	85	330
	Expressão Corporal, Dram. E Mus.	80	75	75	230
	Téc. Ped. E Interv. Educativa	150	75	75	300
	FCT	0	300	340	640
		<b>475</b>	<b>640</b>	<b>625</b>	<b>1740</b>
		<b>1084</b>	<b>1087</b>	<b>1069</b>	<b>3240</b>

O Técnico de Apoio à de Infância é o profissional qualificado apto a acompanhar e vigiar crianças, sob supervisão dos educadores de infância ou de forma autónoma, de modo a garantir a sua segurança e bem estar, colaborando na organização e desenvolvimento das actividades educacionais.

**As actividades fundamentais a desempenhar por este técnico são:** Prestar diariamente cuidados de tipo material à criança, respondendo às suas necessidades individuais de sono, alimentação, higiene corporal e promoção da saúde; Desenvolver comportamentos que fomentem a aquisição de hábitos de autonomia, independência e auto-confiança por parte da criança; Colaborar com a educadora de infância na execução de actividades lúdicas e pedagógicas e outras actividades que fomentem e promovam os processos de socialização das crianças em creches, em estabelecimentos de educação pré-escolar e em actividades de tempos livres; Acompanhar, apoiar e desenvolver actividades educacionais em internatos, amas e em outras estruturas de apoio escolar e familiar; Assegurar à criança condições de bem-estar e de segurança, física e afectiva, ao nível da saúde individual e colectiva; (...)